



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 158/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bicas, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Obras, a sugestão para que, sempre que forem realizadas podas de árvores em vias públicas pela Secretaria de Meio Ambiente, os galhos e demais resíduos vegetais sejam devidamente embalados e recolhidos **imediatamente** pela Secretaria de Obras, evitando assim o acúmulo de entulhos nas ruas e garantindo a limpeza e segurança da cidade.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa otimizar o serviço de poda de árvores, evitando transtornos à população, como o bloqueio de calçadas, obstrução de vias e o acúmulo de resíduos orgânicos que podem atrair pragas urbanas. Além disso, promove maior eficiência na gestão pública, com integração entre as secretarias envolvidas.

Câmara Municipal de Bicas, 5 de maio de 2025.

DIOGO ROCHA MUNIZ

1º Secretário
Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000



07/05/2025, 14:39
Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

Documento assinado digitalmente - Chave: 3278f1f5-c3fa-4dbf-b44a-a26a4a144ff5



07/05/2025, 14:39
Página 2 de 2